



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 012/2016

Resultado de pedidos de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 045/2016 - **Área Temática:** Direito Internacional - Disciplinas: Direito Internacional; Direito Empresarial Internacional - optativa; Direito Comunitário e da Integração - optativa; Direito Comercial Internacional, do **Departamento de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Roger Mendes Cecchetto**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas